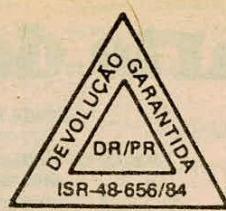




PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 84 PÁGINAS

N.º 3.551	CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1991	ANO XXXVIII
-----------	--	-------------

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Património	01
Secretaria	01
Câmaras Cíveis	03
Câmaras Criminais	10
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	10
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	10
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	11
Processo Crime	16
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	17
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	35
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	50
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	50
EDITAIS JUDICIAIS	50
Capital	50
Interior	53
DIVERSOS	64
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	65
JUSTIÇA DO TRABALHO	66
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	74
EDITAIS JUDICIAIS	83

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 12295

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, para presidir os concursos para provimento dos cargos de Escrivão Distrital de Maristela e Santa Maria, Comarca de Alto Paraná.

Curitiba, 09 de dezembro de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSA

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 139/91.-

Prot.35.873/91 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - I - Homologação o julgamento de fls.32/33, por mim rubricadas;
II - Ao Departamento de Serviços Gerais, para, nos termos do art.22, inciso VI, do Decreto-Lei nº 2300/86, se manifestar a respeito;
III- Após, ao Departamento do Patrimônio para os devidos fins.
Em 09.12.91.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.1361/91

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FE-RIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAD	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JDEL HENRI REGAIO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 IPIRANGA	30	1992	01/01/92	043858/91

ATENÇÃO:

Na página 84 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	71.000,00
Meia página	Cr\$	36.500,00
1/4 de página	Cr\$	17.750,00
1/8 de página	Cr\$	8.875,00
1/16 de página	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Cíbia.		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	20.200,00
Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$	140,00
Remessa de Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário Mun. Cíbia	Cr\$	200,00
Diário da Justiça	Cr\$	270,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATIOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Des. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês.
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEIOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OCTAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OFESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEIOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OFESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL: por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

LENIR STIVAL POSSENTI ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 A DISP JUIZADO DE MENORES	30	1991	02/01/92	043858/91	ACAO ORIG. VARA APELANTE ADV	: 00000114/88 SERVIDAO : VARA CIVEL : LISIMACO VENTURA DO ROSARIO : JOSE CID CAMPELO : JOSE CID CAMPELO FILHO : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO : CARLOS ABRAO CELLI
LUIZ PAULO TIMOTEO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 CAMBE Crime, Menores	30	1992	02/01/92	043858/91	APELADO ADV	: COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA : MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA : NORBERTO TREVISAN BUENO : LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO : RUBENS SUNDIN PEREIRA
ELIANE APARECIDA CALACA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 PALMEIRA	30	1992	01/01/92	043858/91	APELANTE ADV	: COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA : MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA : NORBERTO TREVISAN BUENO : LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO : RUBENS SUNDIN PEREIRA
JANINE NOWOTARSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 GS - DM DIV ASSIST MED SOCIAL	30	1991	06/01/92	043858/91	APELANTE ADV	: COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA : MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA : NORBERTO TREVISAN BUENO : LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO : RUBENS SUNDIN PEREIRA
ELISA FLORINDA ANNONI ASCENSORISTA Nivel 11 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1991	06/01/92	043858/91	APELADO ADV	: LISIMACO VENTURA DO ROSARIO : JOSE CID CAMPELO : JOSE CID CAMPELO FILHO : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO : CARLOS ABRAO CELLI
THAIS MARIA GEBRAN KUSTER ASSESSOR JURIDICO Nivel 3 6D - RA RONALD ACCIOLY	30	1991	04/12/91	043858/91	RELATOR REVISOR	: DES. OTO SPONHOLZ : DES. OSIRIS FONTOURA
ANI MARIA CRISTINA WAGNER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 6S - DM - CSI MARIA J CAMARGO	30	1991	18/12/91	043858/91	0017915-7 APELACAO CIVEL COMARCA ACAO ORIG. VARA APELANTE ADV	: ANTONINA : 00000138/90 EXIBICAO : VARA UNICA : CAMARA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA : MARIO DE NATAL BALERA : PANDIA DE PADUA : RENATO CUNHA
SANTINA FERREIRA DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DJ - DCV DIV PROCESSO CIVEL	30	1991	02/01/92	043858/91	RELATOR REL JUIZ CONV REVISOR	: DES. IVAN RIGHI : JUIZ MUNIR KARAM : DES. OTO SPONHOLZ

Curitiba, 29 de novembro de 1991

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A
REALIZAR-SE EM 17 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES
SUBSEQUENTES.

0018276-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : LONDRINA
ACAO ORIG. : 00000247/87 FALENCIA
VARA : 9A VARA CIVEL
AGRAVANTE : BANCO ITAU SA
ADV : EDERALDO SOARES
AGRAVADO : NELI DOS SANTOS FABRO
INTERESSADO : MASSA FALIDA DE PLACAN INDUSTRIA E COMERCIO DE
ADV : CONFECGOES LTDA
RELATOR : MARINOSIO ALVES FRANCO SINDICO DA MASSA FALIDA
REVISOR : MARINOSIO ALVES FRANCO
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0013678-3 APELACAO CIVEL
COMARCA : BOCAIUVIA DO SUL
ACAO ORIG. : 00000081/82 RETIFICACAO DE REGISTRO
VARA : VARA UNICA
APELANTE : MINISTERIO PUBLICO
APELADO : VIOLANI E CIA LTDA
ADV : PEDRO HEITOR DANTE VIOLANI E SUA MULHER
INTERESSADO : ALCEU G MIQUELOTO BARBOSA
ADV : ALCEU DE CAMPOS NATAL FILHO
INTERESSADO : ESPOLIO DE ARNALDO CANDIDO DE OLIVEIRA
ADV : ESPOLIO DE JANDIRA DE OLIVEIRA CARVALHO
INTERESSADO : ESPOLIO DE IZALTINA LOPES DE OLIVEIRA
ADV : ALCEU G MIQUELOTO BARBOSA
INTERESSADO : ALCEU DE CAMPOS NATAL FILHO
ADV : ROGERIO FAGUNDES E SUA MULHER
RELATOR : LEONILDO PADILHA
REVISOR : FRANCISCO CORADIN E SUA MULHER
REVISOR : CARLOS DE MARCHI
REVISOR : JOAO BORGES
REVISOR : MILTON BAUER E SUA MULHER
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0015658-5 APELACAO CIVEL
COMARCA : LOANDA
ACAO ORIG. : 00000250/88 INDENIZACAO
VARA : VARA UNICA
APELANTE : ETELVINA SOUZA ARAUJO E SEU MARIDO
APELADO : ELIAS PERINI NETTO E SUA MULHER
ADV : ORACI BARBIERI E SUA MULHER
INTERESSADO : NATAL PIERINI E SUA MULHER
ADV : JOAO RAMAO E SUA MULHER
INTERESSADO : JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR
APELADO : JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA ABBAS
ADV : DER PR DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
INTERESSADO : PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA
ADV : ALUIZIO ANTUNES JUNIOR
RELATOR : DAVID JOSE PASSERINO
REVISOR : MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA
REVISOR : PEDRO DE NORONHA COSTA BISPO
REVISOR : ROMEU VIOLANI CARNEIRO
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0018289-8 APELACAO CIVEL
COMARCA : RIO BRANCO DO SUL

0018047-8 APELACAO CIVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000308/82 ORDINARIA
VARA : 7A VARA CIVEL
APELANTE : HIDEO YONEDA
ADV : ALDO CASTALDI
APELADO : DION CASSIO CASTALDI
ADV : DENER CAIO CASTALDI
RELATOR : ALIR RATACHESKI
REL JUIZ CONV : FORD ADMINISTRACAO E CONSORCIOS SC LTDA
REVISOR : AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
REVISOR : AMAURI PEREIRA DA SILVA
REVISOR : ORIBES CORREA
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0018089-4 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO
COMARCA : ARAUCARIA
ACAO ORIG. : 00000146/90 EMBARGOS
VARA : VARA CIVEL
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
APELANTE : MUNICIPIO DE ARAUCARIA
ADV : ELIR APARECIDA DA SILVA GUGELMIN
APELADO : ELENI RIBAS FREIRE
ADV : ISMAEL DA SILVA MATOS
RELATOR : JOSE ALCIDES DE LIMA
REL JUIZ CONV : JOSE FALAT
REVISOR : RUTH LOMONACO GUIDOTTI
REVISOR : PEDRO GONCALVES DE CARVALHO
REVISOR : DICESAR BECHES VIEIRA
REVISOR : DES. IVAN RIGHI
REVISOR : JUIZ MUNIR KARAM
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

0018497-2 APELACAO CIVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00009248/91 REVISAO E/OU REST. DE PENSAO PREVID.
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO
ADV : ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO
ADV : IRINEU TONINELLO
INTERESSADO : MARGOS RUY FRANCO DE MACEDO
ADV : LUCIANO ROCHA WOISKI
INTERESSADO : ELOINA DA CRUZ MACHADO
ADV : ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO
INTERESSADO : DARCI KASPRZAK
ADV : ARGENTINO PEREIRA DE SIQUEIRA
INTERESSADO : DENISE BIBIANE GARCIA SAPIA
ADV : MAURO RIBEIRO BORGES
INTERESSADO : SAMUEL TORQUATO
ADV : BENEDITO NICOLAU SANTOS NETO
INTERESSADO : PAULO NICASTRO
ADV : SERGIO STABELINI MINHOTO
INTERESSADO : MARIO JORGE SOBRINHO
ADV : AUREA NOGUEIRA DA SILVA
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO PEREIRA
ADV : MUNIR KARAM
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

0018492-3 APELACAO CIVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00014706/90 REVISAO E/OU REST. DE PENSAO PREVID.
VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO
ADV : ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : IRINEU TONINELLO
ADV : MARGOS RUY FRANCO DE MACEDO
INTERESSADO : LUCIANO ROCHA WOISKI
ADV : ELOINA DA CRUZ MACHADO
INTERESSADO : ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO
ADV : DARCI KASPRZAK
INTERESSADO : ARGENTINO PEREIRA DE SIQUEIRA
ADV : DENISE BIBIANE GARCIA SAPIA
INTERESSADO : MAURO RIBEIRO BORGES
ADV : SAMUEL TORQUATO

APELADO : GERTRUDES AGUILAR DE MENEZES
REVISOR : ROSICLER LOURDES DE MENEZES.

ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL
 DATA JULGAMENTO: 13/11/91
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO

ro e s/m.- Adv. Drs. Dilhermando Pisarro e Assis Correa.- Relator :
 Sr. Des. Oswaldo Espindola.- Revisor:- Sr. Des. Troiano Netto.-.-.-.-

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quarta Camara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, nao conhecer do recurso, com remessa ao Tribunal de Alcada do Paraná. EMENTA: COMPETENCIA RECURSAL. Compete ao Tribunal de Alcada o julgamento de recurso interposto em acao que devia seguir o procedimento sumarissimo.

Divisão de Processo Crime

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 070/91.-

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL.-

VISTA AO PROCURADOR DO APELANTE PARA APRESENTAR RAZÕES DE APELAÇÃO.-
 (PRAZO : OITO DIAS)
 PROCESSO Nº 19469-8 APELAÇÃO CRIME, DE CURITIBA-1a.VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI.- Apelante: OSVALDO RIBEIRO DO AMARAL.- Defensor Dativo: Peter Andreas Ferency.- Apelada : Justiça Pública.-.-.-.-.-

APELACAO CIVEL

017.PROCESSO : 0018730-8
 COMARCA : APUCARANA
 VARA : 1A VARA CIVEL
 APELANTE : BALAU SA MERCANTIL E INDUSTRIAL
 ADVOGADO : ARMANDO GRACIOLI
 APELADO : JOSE CARDOSO BALAU E SUA MULHER
 ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO SEABRA
 ADVOGADO : CELIA MARISA SANTOS
 ADVOGADO : CARLOS VEIGA
 ADVOGADO : IVANI LASERI
 ADVOGADO : IRAI FLORENTINO SANTOS PALLADINO
 ADVOGADO : LAIS PONTES OLIVEIRA P PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : JANETE ALFANI
 N. ACORDAO : 7505
 ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL
 DATA JULGAMENTO: 20/11/91
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 15/91

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 10.12.91, ÀS 10:00hs., SALA "DES LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Processo Administrativo nº 1551/91, de Antonina Autos de Pedido de Providências nº 20/91, de Antonina.Pr. A. Doutor Edenan Martinez Bastos R. Sérgio Augusto Silva. Interessada: Corregedoria da Justiça do Estado. Advogado: Doutor Julio Antonio Simão Ferreira Requerido: Sérgio Augusto Silva, Titular do Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Antonina. Relator:Des. Corregedor

Recurso Contra Imposição de Pena Disciplinar nº 1613/91, de Maringá Recorrente: Paulo Eduardo Nami, Escrivão da 2ª Vara de Família e Menores da Comarca de Maringá. Advogado: Doutor Alaércio Cardoso e Luiz Plínio Teles. Recorrido: Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Menores da Comarca de Maringá. Relator: Des. Carlos Raitani.

Recurso Administrativo nº 714/90, de Palotina Autos- Processo Especial de Menor, Requerente: Jusitça Pública, Requerido: Este Juízo (Menor: S.M.) Recorrente: Sérgio Marques Advogado: Doutor Ronaldo da Fonseca Recorrido: Doutor Juiz de Direito da Comarca. Relator: Des. Oto Sponholz

Processo Administrativo nº 92/83, de Curitiba Interessada: Corregedoria da Justiça do Estado Advogado: Doutor José Salvador Ferreira Requerido: Edison Loyola Antunes, Escrivão da 2ª Vara Cível. Relator: Des. Corregedor

RELAÇÃO Nº 185/91

SEÇÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DOUTOR CESAR ROBERTO KÜSTER - PRAZO 05 (CINCO) DIAS.-

Processo nº 19100-4 - Apelação Cível - Curitiba - 8ª Vara Cível.-

Apelante: Affonso Vicente Lopes e outro.- Adv.Dr.: Jorge Luiz Lombard Chaves.-
 Apelado: Fernando Augusto de Almeida e sua mulher.- Adv.Drs.: Luiz Fernando Küster, Valdir Lemos de Carvalho, Cesar Roberto Küster, Lincoln Fagundes e Cristina Luisa Hedler.-
 Rec. Adesivo: Fernando Augusto de Almeida e sua mulher.- Adv.Drs.: Luiz Fernando Küster, Valdir Lemos de Carvalho, Cesar Roberto Küster, Lincoln Fagundes e Cristina Luisa Hedler.-
 Relator: Des. Troiano Netto.-.-.-.-.-

RELAÇÃO Nº 237/91

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Processo nº 19.528-2 - Mandado de Segurança de Curitiba - 15ª Vara Cível:- Impetrante:- Hypolito Pan e outros.- Adv. Drs. Alcides Bitencourt Pereira e Antonio Carlos Periotto.- Impetrado:- Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 15ª Vara Cível.- **DESPACHO:** I- Notifique-se o digno Juízo, com remessa de cópias, a fim de que no prazo de dez (10) dias, preste as informações que achar necessárias. II In defiro a liminar, eis que não está evidenciado segundo requisito do inciso II do artigo 7º da Lei 1533/51. Pelo contrário, se cassadas as decisões impugnadas só a final, não resultará a ineficácia da medida. In tem-se. III - Citem-se os litisconsortes, nos termos da letra "c" do art. 20. Curitiba, 6/12/91. (a.) Troiano Netto.- Relator"-----

RELAÇÃO Nº 238/91

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO AUTOR PARA ALEGAÇÕES FINAIS - PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

Processo nº 16.751-9 - Ação Rescisória de Loanda - Vara Única:- Autor:- Pedro Lara Ponce e s/m.- Adv. Drs. João Emilio Zola Júnior, Adolpho Zola Júnior e Nelson Fontolan.- Réu:- Jurandir Campos Gomie-

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.312/91

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço n. 295/91, do dia 28 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 05 de dezembro de 1991.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.313/91

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

L O T A R

JOSE ANTONIO ARRUDA MACEDO, matrícula n. 288, Motorista nível 7, na Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 05 de dezembro de 1991.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.314/91

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 17224/91, resolve:

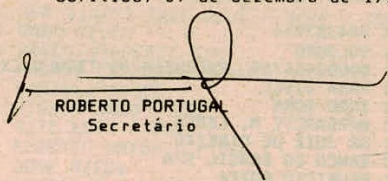
I - C O N C E D E R

a ROBERTO HUNDZINSKI CENOVICZ, matrícula n. 5126, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 12 (doze) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1989, interrompidas pela Ordem de Serviço n. 10/89, de 24 de janeiro de 1989, a partir desta data.

II - T R A N S F E R I R

as férias alusivas ao presente exercício, do mesmo funcionário, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 09 de dezembro de 1991.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL N. 08/91

JUIZ ALCEU MARTINS RICCI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES DO TRIBUNAL DE ALCADA DO PARANÁ.

F A Z S A B E R, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Concursos e Promoções em reunião hoje realizada, indeferiu o pedido de inscrição para o concurso de Agente de Serviços Gerais, dos candidatos abaixo relacionados:

N. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
953	ARAILDE LINO FONTOURA
1158	BENEDITO ANICETO
1264	APARECIDA MARIA QUEIROZ
1704	BERNARDETE GOMES BERTON
1732	MARIA PINHEIRO FONTOURA

2021
2087
2088
2523
2508
2528
2064

LUIZ GUERREIRO GUEVAS
GALDINA PEREIRA DE FREITAS
DULCIA ARRUDA DO PILAR
GABRIEL EMILIANO WITIS
ANELZITA RODRIGUES
VITOR GONCALVES FILHO
VERA MARIA K. MORTEAN

Aos cinco(05) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), Eu (Bel. Marcos Antonio Frason) Secretário da Comissão de Concursos e Promoções, o atestou.

ALCEU MARTINS RICCI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1775

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATORES

MEDIDA CAUTELAR Nº 46353-2/01, DE CURITIBA - 2a. VARA CÍVEL. Requerente: Sukehiro Kassuya. Adv.: Adilson Luiz Bohatzuk. Requerido: Lufri do Costa de Souza. DESPACHO: Diz o autor que ajuizou ação rescisória de acórdão da colenda 4a. Câmara Cível, que não conheceu da apelação que interpusera da sentença que lhe decretara o despejo, em retomada para uso próprio, sob os fundamentos de erro de fato e de literal violação de dispositivo de lei, porque a impugnada sentença o tivera como revel, na forma do art. 13-II do CPC, sem lhe ter facultado a regularização da sua representação, mediante a suspensão do processo e a suspensão de prazo razoável, e sem que da considerada intimação tenha constado o nome de seu advogado, e que, receando venha a sofrer dano de reparação incerta, com a efetivação da retomada, o que importaria na frustração do resultado visado com a aludida ação rescisória, pede a suspensão da execução do julgado rescindendo, liminarmente. Admissível cautela incidente em ação rescisória, a despeito da previsão do art.489 do Código de Processo Civil, mas na consideração de que se se proscrevesse radicalmente a tutela cautelar na rescisória, a própria razão de ser desta estaria comprometida pela impossibilidade, muita vez, de salvar-se o objeto do direito, conforme sustenta o destacado mestre Galeno Lacerda (COMENTÁRIOS, Forense, VIII/I,p.65), e na iminência da efetivação do despejo, porque já requerida a intimação para desocupação no prazo assinado (f.12), o que comprometeria o resultado da rescisória e acarretaria o risco de prejuízo para o autor, de reparação incerta, parece razoável o deferimento da providência cautelar requerida, mas sob a condição de que o autor preste caução de ressarcir os danos que o réu possa vir a sofrer (art.804 do CPC). Assin considerando, defiro a liminar, determinando a suspensão da efetivação do despejo, mas sob a condição de que o autor preste, nos autos de ação de despejo, caução consistente no depósito, em cinco dias, de valor equivalente a dez meses do aluguel atual. Oficie-se. Cite-se, com a advertência legal e a observação de que o prazo para contestar é de cinco dias. Intime-se. Curitiba, 2 de dezembro de 1991. (a)Newton Luz

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 46906-3, DE MARINGÁ - 3a. VARA CÍVEL. Impetrante: Espólio de Oswaldo José Rodrigues. Adv.: Eduardo Rocha Virmond e Guilherme Moreira Rodrigues. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litiscon sorte: Manoel Gomes do Nascimento Filho. DESPACHO: 1. Tendo em conta a relevância dos fundamentos deste "mandamus" - praxeamento de imóveis urbanos e rurais, sem prévia intimação do executado, habilitado na execução, para se manifestar sobre a avaliação dos bens penhorados, e edital de praxeamento, sem mencionar "a redução da meação do conjugue" - e a possibilidade de ineficácia desta ordem, se deferida somente a final - eventual prejuízo do executado, no caso de arrematação dos bens -, CONCEDO a liminar requerida, para dar efeito suspensivo ao agravo de instrumento, interposto pelo ora impetrante contra decisão da DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 3a. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ -PR., que, nos autos de execução de título extrajudicial (nº 892/88), promovida por MANOEL GOMES DO NASCIMENTO FILHO, indeferiu o pedido: de suspensão da praça, de recolhimento do mandado de intimação do devedor e da remessa dos autos ao Contador, para elaborar nova conta. Assim, fica suspenso o praxeamento, designado na ação de execução forçada referida para os dias 5/12 e 20/12/91, até apreciação final do agravo de instrumento supra mencionado. 2. Oficie-se à Dra. Juíza de Direito da 3a. Vara Cível de Maringá-Pr., para prestar as informações devidas em dez